

Circular nº 319/2024

Brasília (DF), 6 de agosto de 2024.

Às seções sindicais, secretarias regionais e às(aos) diretoras(es) do ANDES-SN.

**Assunto:** Envia Nota Técnica da AJN do ANDES-SN – Atuação do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região, no Estado de Pernambuco.

Companheiras(os),

Encaminhamos anexa, para conhecimento, Nota Técnica elaborada pela Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN com orientações para a categoria, no que concerne à atuação do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região, no Estado de Pernambuco, além de outras ações deste conselho em outras regionais/estados.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

**Prof.<sup>a</sup> Caroline de Araújo Lima**  
**1ª Secretária**